



EDITAL

Guilherme Paulo Ribeiro Abreu, Presidente da junta da União de Freguesias de Cadoso Santiago e Mascotelos:

FAZ SABER QUE, nos termos da alínea II) do nº1 do art.º 16º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e do art.º 42º do Regulamento dos Cemitérios Paroquiais da União de Freguesias de Cadoso Santiago e Mascotelos e de harmonia com a competência que lhe foi delegada, fica por este meio citado o concessionário das sepulturas abaixo identificadas para, no prazo de sessenta dias contados a partir da data da publicação do presente edital, se apresentar nesta Junta de Freguesia a reivindicá-la, sob pena de ser declarada prescrita a favor da Junta de Freguesia.

As referidas sepulturas após competente vistoria foi considerada aparentemente abandonada.

Canteiro	Sepultura	Concessionário	Morada
2º Canteiro esquerdo	1	Joaquim da Cunha	Lugar da Nora - Polvoreira
2º Canteiro esquerdo	2	Joaquim da Cunha	Lugar da Nora - Polvoreira
2º Canteiro esquerdo	3	Joaquim da Cunha	Lugar da Nora - Polvoreira
2º Canteiro esquerdo	32	Vital Marques Rodrigues	Lugar da Nora - Polvoreira
2º Canteiro esquerdo	33	Vital Marques Rodrigues	Lugar da Nora - Polvoreira
2º Canteiro esquerdo	34	Vital Marques Rodrigues	Lugar da Nora - Polvoreira

Para constar e conhecimento geral se torna público o presente EDITAL e outros de igual teor, que vai ser afixados no lugar de estilo.

E eu, Olga Maria da Silva Abreu, secretária da Junta de Freguesia o subscrevi.

União de Freguesias de Cadoso Santiago e Mascotelos, 15 de novembro de 2019

O Presidente da Junta

(Guilherme Paulo Ribeiro Abreu)